



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 110/2025**

Processo Número: **8420/2025** | Data do Protocolo: 21/03/2025 15:47:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390032003200370038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requer que se oficie ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que preste esclarecimentos sobre a implantação dos pedágios no sistema "free flow" na **Região Metropolitana de Sorocaba**, além de responder às seguintes questões:

1. Quando está prevista a data de início da cobrança dos pedágios por meio do sistema "free flow" na Região Metropolitana de Sorocaba?
2. Em quais rodovias e trechos exatamente serão instalados os pórticos de cobrança?
3. Quais são os quilômetros exatos e os municípios abrangidos pela instalação dos pedágios?
4. Qual será o valor da tarifa cobrada para veículos de passeio, motocicletas, caminhões e demais categorias?
5. Haverá diferenciação de valores por horário, tipo de veículo ou frequência de uso?
6. Quais medidas serão adotadas para garantir que os usuários tenham acesso prévio às informações de cobrança e opções de pagamento?
7. Como será feito o controle e cobrança para veículos de fora do estado ou estrangeiros que transitarem pelos trechos com pedágio "free flow"?
8. Haverá algum mecanismo de isenção, desconto ou compensação para moradores das regiões afetadas pelos novos pedágios?
9. Qual concessionária será responsável pela operação dos pedágios "free flow" na Região Metropolitana de Sorocaba?
10. O contrato de concessão atual foi alterado para incluir esse novo modelo de cobrança? Em caso positivo, quais foram as alterações e em que condições foram feitas?
11. Houve estudo técnico ou consulta pública para embasar a escolha dos locais e da implementação do modelo "free flow"? Se sim, pode disponibilizar o conteúdo?
12. Quais são os critérios técnicos utilizados para definir os pontos de instalação dos pórticos?
13. Há previsão de impactos no tráfego urbano de cidades da Região Metropolitana de Sorocaba em razão da instalação dos pórticos? Foi feito algum estudo de impacto viário?
14. Haverá pontos de fiscalização específicos para coibir evasão de pedágio e fraudes no sistema?
15. Como será garantida a proteção de dados dos usuários, considerando que o modelo envolve leitura de placas e armazenamento de informações?
16. Qual é a expectativa de arrecadação mensal e anual com esses novos pedágios?
17. Há previsão de investimentos em infraestrutura ou serviços públicos na Região Metropolitana de Sorocaba como contrapartida à arrecadação com o "free flow"?
18. O sistema "free flow" será implementado de forma definitiva ou haverá fase de testes? Qual será a duração dessa eventual fase de testes?
19. Em caso de erro de cobrança ou divergência de leitura de placa, qual será o canal de atendimento e o prazo para resolução das reclamações?
20. A implementação do "free flow" na Região Metropolitana de Sorocaba servirá como modelo para





outras regiões? Quais próximos locais estão sendo estudados?

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa esclarecer à população da **Região Metropolitana de Sorocaba** os detalhes da implantação do sistema de pedágio automático "free flow", que representa uma mudança relevante nas rodovias estaduais. A ausência de praças físicas de cobrança traz impactos diretos ao cotidiano de moradores, trabalhadores e usuários das rodovias da região, sendo necessário garantir ampla publicidade, critérios técnicos transparentes e salvaguardas aos direitos do cidadão.

Considerando que a **Região Metropolitana de Sorocaba** possui crescente relevância econômica, industrial, logística e populacional no Estado de São Paulo, é essencial que a implementação desse novo modelo de cobrança ocorra com planejamento, justiça tarifária e contrapartidas adequadas.

Além disso, o requerimento se fundamenta no papel fiscalizador do Poder Legislativo, buscando assegurar o respeito aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, publicidade, economicidade e proteção ao interesse público.

**Caio França**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320035003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 21/03/2025 15:13

Checksum: **2644236EB2A1CC04FB5183E54FD0C4385F6677460FF47E7423390BC7B3C0D445**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320035003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.